



Vôlei de Praia

***Regulamento Específico
JEEG's/2021***

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de vôlei de Praia dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

- a. INFANTO: 02 (dois) estudantes/atletas de cada naipes e 02 (dois) professores/técnicos, 01 (um) por naipes.
- b. JUVENIL: 02 (dois) estudantes/atletas de cada naipes e apenas 01 (um) professor/técnico para ambos os naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- a. INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- b. JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só

terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos (tolerância somente na primeira partida do dia). A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 8º - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino – 2,20m	Masculino – 2,35m

Art. 9º - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único: Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 10 - Cumprirá suspensão automática o estudante/atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 11 - O Sistema de Competição para as FASES III – Intermunicipal e IV – Regional dos JEEG's/2021, a saber:

- a) Categorias INFANTO (12 a 14 anos) e JUVENIL (15 a 17 anos) será por eliminatória simples (mata-mata) a cada confronto há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor da fase.

Art. 12 - O Sistema de Competição para a FASE V – Estadual dos JEEG's/2021, a saber:

- I. **08 inscritos:**

- a. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a Fase seguinte.
- b. Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:
 - Jogo 01: 1º grupo A x 2º grupo B
 - Jogo 02: 1º grupo B x 2º grupo A
- c. Fase Final: Será disputada conforme segue:
 - Jogo 03: Perdedor Jogo 01 x Perdedor Jogo 02 (decisão de 3º e 4º lugar)
 - Jogo 04: Vencedor Jogo 01 x Vencedor Jogo 02 (decisão de 1º e 2º lugar)

II. 09 a 12 inscritos:

- a. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B e C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo e os 02 (dois) melhores 3º lugares por critério técnico para a fase seguinte.
- b. Quartas de Final:
 - Jogo 01: 1º grupo A x 3º grupo (sorteio)
 - Jogo 02: 2º grupo B x 2º grupo C
 - Jogo 03: 1º Grupo C x 2º Grupo A
 - Jogo 04: 1º Grupo B x 3º Grupo (sorteio)
- c. Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:
 - Jogo 05: Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2
 - Jogo 06: Vencedor Jogo 3 x Vencedor Jogo 4
- d. Fase Final: Será disputada conforme segue:
 - Jogo 07: Perdedor Jogo 05 x Perdedor Jogo 06 (decisão de 3º e 4º lugar)
 - Jogo 08: Vencedor Jogo 05 x Vencedor Jogo 06 (decisão de 1º e 2º lugar)

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 13 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

- a. **Entre duas equipes:**
 - Confronto direto

b. Entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
- Maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
- Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
- Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas
- Sorteio.

Obs.: O coeficiente é o número de sets/pontos vencidos dividido pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória - 3 (três) pontos;
- Derrota - 1 (um) ponto;
- Vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- Derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a. As camisas regata (masculino) e tops/camisas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b. É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c. O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;

- d. O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e. Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- f. Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g. Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h. O professor/técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Paragrafo Único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes/atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 16 - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pelo Comitê Central Organizador.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 18 - A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte e não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO IX – Da Reunião Técnica

Art. 19 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 20 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo Único: Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.